

.. ESTADO DE SÃO PAULO ......

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE <u>MULTA</u>

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Espanha, S/N, QD 29, LT 11, Distrito de Universo

Data da Vistoria: 16 de Julho de 2024

**Relatório:** referente à Notificação nº 226/2024, de 16 de Julho de 2024 quanto ao anelamento executado, entregue via Protocolo 10.490/2024, bem como via Diário Oficial ED 722 ANO 04, de 24 de Setembro de 2024, nos termos do § 4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, não sendo apresentada defesa administrativa.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Suprimir ou anelar espécie arbórea sem autorização.	01	10

Guilherme Destro Eng. Ambiental